

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **Sonda de aspiração traqueal** para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas nesta tabela:

Item	Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtd.
001	0027060	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 10Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1-Unidade	6.680
002	0027064	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 12Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1-Unidade	31.870
003	0027059	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 14Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e	1-Unidade	21.740

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

Item	Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtd.
		fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.		

1.2. O(s) objeto(s) desta contratação se caracteriza(m) como bem(ns) de consumo(s) de categoria “comum”, conforme art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 15.775, de 28 de setembro de 2021 c/c inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, inaugurado em 1997, é um hospital público estadual, vinculado a Fundação Serviços de Saúde e tem como missão ser uma instituição de referência estadual, prestando assistência médico-hospitalar humanizada através do Sistema Único de Saúde - SUS, promovendo saúde à comunidade em geral e valorizando o desenvolvimento de seu potencial humano.

2.2. Insta frisar que o Hospital mantém atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência em serviços em média e alta complexidade, centrado em ações integradas e humanizadas, promovendo ensino e pesquisa.

2.3. O HRMS é considerado como serviço essencial insuscetível de qualquer tipo de paralisação, conforme disposição do art. 10, inciso II, da Lei 7.783, de 28 de junho de 1989 (Dispõe sobre o serviço de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade).

2.4. A aquisição de correlatos hospitalares tem por finalidade o atendimento da demanda e prestação dos serviços referenciados em média e alta complexidade do HRMS, com responsabilidade de oferecer assistência segura e de qualidade a seus usuários, respeitando-se as exigências legais

2.5. Os itens 001 ao 003 favorecem a assistência ao paciente submetido a procedimentos,

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

cirúrgico, e outros no HRMS. E, desta forma, proporcionar atendimento seguro e de qualidade, facilitar a atuação do profissional de saúde, proporcionando-lhe condições favoráveis de trabalho, ocupando um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no hospital, uma vez que se trata de insumos imprescindíveis à uma assistência que preze pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários.

2.6. As sondas de aspiração traqueal tem por finalidade aspirar secreção traqueobrônquica e orofaríngea por meio de aparelho de sucção, em pacientes impossibilitados de eliminar as secreções, como pacientes sedados internados em CTI, durante anestesia em cirurgias, internados em enfermarias que realizam respiração por meio de traqueostomias. Sendo bastante utilizada, também, para remover secreções das vias respiratórias em casos de doenças pulmonares, como pneumonia, bronquite, atelectasia ou doença pulmonar obstrutiva crônica.

2.7. Os itens da aquisição pretendida fazem parte do Plano de Contratações Anuais de 2024 (art. 12, inciso VII c/c artigo 40, ambos da Lei Nacional n.º 14.133/2021 e artigo 10 do Decreto Estadual n.º 16.121/2023), atendendo, dessa maneira, o Princípio do Planejamento, previsto no artigo 5º da Lei Nacional n.º 14.133/2021.

2.8. Ademais, não se pode deixar de mencionar que os itens do presente TR fazem parte do rol de itens padronizados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, imprescindível para adequada assistência dos pacientes.

2.9. Os itens 001, 002 e 003 deste TR estiveram inseridos na Ata 079/SAD/2022-2 – Aquisição de Correlatos Hospitalares V, com vigência de 16/08/2022 a 15/08/2023, quantificados em 10.200 unidades item 009, em 57.975 unidades item 010 e 19.325 unidades sendo o item 010.1 e 35.600 unidades item 011. **(ANEXO I)**

2.10. Importante ressaltar que os itens 001, 002 e 003, da presente TR, foram repadronizados para atualização dos descritivos. Inseridos no processo Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares III Pesquisa de Quantitativo 4252 quantificados, conforme Tabela abaixo **(ANEXO I)**.

ITEM	CÓD. ATUAL	CÓD. ANTERIOR	PESQ. QUANITATIVO 4252
001	0027060	0015724	Item 014 – 16.224 unidades
002	0027064	0008981	Item 015 – 41.434 unidades
003	0027059	0012061	Item 016 – 49.717 unidades

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

2.11. Importante ressaltar que o item **001** deste TR estava inserido no processo regular n.º 77/004.218/2023, Pesquisa de quantitativo n.º 4162, **item 020**, quantificado em 29.740 unidades (**ANEXO I**).

2.12. Andamento do processo regular licitatório n.º 77/004.218/2023 – Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares VI:

2.12.1. Em 30/03/2023 o processo foi autuado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA);

2.12.2. Em 13/04/2023 Ofício n. 999/DFI/HRMS/GAB/FUNSAU/2023 para manifestação de interesse em participar do processo licitatório;

2.12.3. Em 19/04/2023 SAD informa que esta em andamento a abertura de procedimento licitatório, para a aquisição Correlatos Hospitalares VI, código da pesquisa n. 4162, pela Secretaria de Estado de Administração (SAD);

2.12.4. 02/06/2023 Informada Solicitação de Compra 001 no Sistema Gestor de Compras (SGC);

2.12.5. Em 27/06/2023 Informada a minuta do edital do pregão eletrônico N. 0030/2023 – SAD com data para abertura em 21/08/2023 as 08:00 hs.

2.12.6. Em 25/09/2023 informado parecer técnico do pregão eletrônico informando itens 7, 8 e 9, fracassados.

2.12.7. Em 04/12/2023, SAD publica homologação do resultado, conforme publicado no Diário Oficial do estado (D.O.) n.11.313, do dia 8 de novembro de 2023, pág.139, referente aos itens 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 14.1, 15, 15.1, 16, 17, 18, 19, 21 e 22., instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 030/2023/SAD – Processo n.º 77/004.218/2023 e também Parecer Técnico – Reanálise Item 20, sonda de aspiração traqueal n.º 10.

2.12.8. Em 07/12/2023, publicado extrato da ata de registro de preços n.º 082/SAD/2023;

2.12.9. Em 19/01/2024 realizada análise da amostra do item 20, sonda de aspiração traqueal n.º 10;

2.12.10. Em 01/02/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.403, página 195, decisão da SAD em anular o item 20, sonda de aspiração traqueal n.º 10, do processo licitatório. Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº005/2024, esta Secretária-Executiva de Licitações e orienta providenciar a abertura de novo procedimento licitatório, à luz da Lei nº 4.133/2021, para atender à necessidade dos órgãos e entidades participantes.

2.13. Importante informar que o **Item 01**, sonda de aspiração n.º 10 Fr, em 04/04/2024 foi

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

inserido no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), processo regular licitatório com Pesquisa Quantitativa n.º 4252, item 014, quantificados em 16.224 unidades **(ANEXO I)**.

2.14. Atualmente, os itens **002 e 003** estão inseridos no processo regular n.º 77/013.639/2023 – Registro de Preço para Aquisição de Correlatos Hospitalares VIII – Pesquisa de quantitativo n.º 4214, quantificados, respectivamente em: **item 028 com 41.116** unidades e **item 022 com 76.416** unidades **(ANEXO I)**.

2.15. As fases do processo regular n.º 77/013.639/2023 – Registro de Preço para Aquisição de Correlatos Hospitalares VIII podem ser acompanhadas, desde a instauração no Sistema Gestor de Compras (SGI) até a fase atual, conforme cronologia a seguir:

2.15.1. Em 18/10/2023 o processo 77/013.639/2023 foi autuado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA).

2.15.2. Em 09/10/2023 ocorre despacho da secretaria executiva de licitações para a indicação da equipe de planejamento;

2.15.3. Em 18/10/2023 informada a planilha de aquisição dos itens;

2.15.4. Em 21/12/2023 inserido no SGI Solicitação de Compra;

2.15.5. Em 29/02/2024 Despacho do Superintendente de contratações centralizadas para Coordenadoria de Pesquisa de Preços para definir preços;

2.15.6. Em 18/03/2024 informado Solicitação de Compra 005;

2.15.7. Em 02/05/2024 inserido Certidão de Atendimento às Minutas de Edital e Contrato Padronizados;

2.15.8. Em 04/06/2024 Parecer Jurídico de análise jurídica no processo licitatório;

2.15.9. Em 06/05/2024 inserido Certidão para editais de licitação;

2.15.10. Em 04/06/2024 inserida ocorrência à Superintendência de Operacionalização de Contratos (SUOC), com Análise da Fase Preparatória do Pregão Eletrônico de acordo com o Parecer Referencial – Resolução PGE/MS/CJUR-SEL nº 419 de 17 de julho de 2023 (Aquisição de compras de bens comuns pelo Sistema de Registro de Preço);

2.16. Os itens do presente TR são indispensáveis para adequada assistência dos pacientes atendidos no HRMS, e, hodiernamente, o estoque encontra-se **ZERADO (ANEXO II)**.

2.17. A sua essencialidade pode ser demonstrada a partir do quantitativo de saída de estoque deste Hospital Regional **(ANEXO III)**, que representa em média um consumo de:

2.17.1. Item 001, Sonda - Tipo: aspiração traqueal; n.º 10 Fr: 557,33 unidades/mês;

2.17.2. Item 002, Sonda - Tipo: aspiração traqueal; n.º 12 Fr: 2.655,50 unidades/mês;

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

2.17.3. Item 003, Sonda - Tipo: aspiração traqueal; n.º 14 Fr: 1.812,45 unidades/mês;

2.18. O insumo do presente Termo faz parte do rol de itens padronizados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, pertencente a uma classe de correlatos imprescindível para adequada assistência dos pacientes para uso diagnóstico e terapêutico.

2.19. Na forma do disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021, é possível a contratação direta *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”*.

2.20. Na forma do disposto no supracitado dispositivo legal, deparando-se com uma situação de emergência, em que a urgência resta caracterizada em razão de possível comprometimento da continuidade dos serviços públicos e da colocação em segurança de pessoas, é possibilitada à Administração Pública contratar, diretamente, quantitativo necessário limitado ao essencial para o atendimento da situação emergencial ou calamitosa, podendo, se essa situação emergencial perdurar por prazo longo “sem outra solução possível”, chegar a 01 (um) ano de contratação.

2.21. Nas precisas palavras de Felipe Boselli:

A hipótese de emergência também faz requisito quanto ao objeto do contrato a ser firmado. Tem-se aqui questão lógica, que seria devida ainda que não houvesse previsão legal. O contrato firmado em razão da emergência deve, obrigatoriamente, ser destinado a objetos diretamente relacionados ao atendimento da situação emergencial.

A aquisição de bens sem nenhuma relação com a situação emergencial é hipótese que deve ser rechaçada e que será alvo de controle. Não se pode admitir que a Administração se afaste do dever de licitar em razão de uma situação emergencial e se valha dessa situação excepcional para adquirir bens que em nada colaborariam com as consequências da emergência que está sendo combatida. (Comentário ao art. 75. FORTINI,

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

Cristina; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; CAMARÃO, Tatiana. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativo: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 144).

2.22. Merece também a lição proferida por Joel de Menezes Niebuhr:

[...] O pressuposto é que, diante de situações emergenciais, o **contrato administrativo precisa ser celebrado e executado imediatamente, sob pena de prejuízo aos interesses públicos.** A **questão fundamental é o tempo**: a Administração, em determinadas situações, **não pode esperar o tempo necessário para realizar e concluir licitação pública.** Daí a autorização para dispensar a licitação pública e contratar diretamente. [...]

[...] A **dispensa por emergência constitui instrumento legal importantíssimo para a satisfação do interesse público e a preservação dos serviços públicos** e das atividades administrativas. [...]

De toda sorte, a Administração precisa avaliar se dada demanda contratual não pode ser desatendida pelo prazo projetado para realizar a respectiva licitação. Noutros termos, precisa avaliar se o desatendimento de dada demanda contratual pelo prazo necessário para realizar a respectiva licitação causa prejuízos ao interesse público, o que configura propriamente a situação emergencial.

Constatada a situação emergencial e a necessidade de contratar terceiros para fazer frente a ela, é preciso definir o objeto da contratação, que seja, sob as premissas da proporcionalidade, adequado e necessário para fazer frente à situação emergencial.

A priori, a situação de urgência não deve ser provocada pela negligência da Administração Pública, que tem o dever de planejar e prever todas as suas demandas. É obrigatório que ela controle seus estoques, procedendo à licitação pública antes que os produtos visados corram o risco de faltar. No entanto, **se o interesse público demanda realizar a contratação direta, sem que se possa aguardar a conclusão de licitação, é forçoso reconhecer a litude da dispensa,** mesmo que a desídia de agente administrativo tenha dado causa à demanda. Não é razoável desautorizar a dispensa e, com isso, prejudicar o interesse da Administração Pública, que,

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

sem o objeto a ser contratado, acabaria desatendido. (Licitação pública e contrato administrativo. 5 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 290-291; 293; 295; 298).

2.23. Denota-se do Parecer PGE/MS/PAA n. 099/2019 (aprovado pela DECISÃO/PGE/MS/PAA n. 061/2019) que restará caracterizada a situação de emergência quando *“evidenciado pelo gestor, de maneira incontestável, que é impossível se aguardar o prazo necessário para a realização de nova licitação, sob pena de risco iminente a ensejar o comprometimento do serviço ou a segurança das pessoas, obras, serviços ou bens”*.

2.24. Apresentando-se como missão do HRMS ser uma instituição de referência estadual, prestando assistência médico-hospitalar humanizada por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, conclui-se que o desabastecimento de correlatos afeta a qualidade de vida dos usuários, a credibilidade dos serviços prestados e do sistema de saúde como um todo, colocando, inclusive, em xeque a razão de sua existência.

2.25. Assim, resta mais que evidenciada a extrema necessidade em realizar a compra direta com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, sob pena de colocar em risco a prestação do serviço de assistência médico-hospitalar humanizada por meio do SUS, inclusive, colocando em risco a vida dos beneficiários desse serviço enumerado pela constituição federal como direito social a todos os brasileiros.

2.26. Ultrapassada a demonstração da emergência e possível comprometimento do serviço público prestado pelo HRMS e da segurança de vida das pessoas que recorrem a esse serviço, passa-se à fundamentação do quantitativo.

2.27. Primeiro oportuno destacar que o ordenamento jurídico vigente exige a apresentação de metodologia de cálculo, ressaltando, inclusive, que o quantitativo de bens, no caso de aquisição, assegura a definição precisa, clara e objetiva do objeto a ser contrato (arts. 6º, inciso XXIII, alínea “a”; 18, §1º, inciso IV, 40, inciso III, da Lei n. 14.133/2021; arts. 7º, *caput* e §9º, do Decreto Estadual n. 15.941/2022).

2.28. Segundo, na forma do disposto no inciso VIII do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, o contrato a ser firmado, além de pressupor a urgência provocada por emergência, revela caráter provisório, **na medida em que serve apenas para evitar o perecimento de interesse da Administração Pública**, concedendo tempo à Administração Pública para concluir o regular processo de licitação.

2.29. Inclusive, isso está devidamente delineado no §6º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, o

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

qual prescreve que, nos casos de dispensas emergenciais, devem ser “**adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório**”.

2.30. Como bem destacado por Joel de Menezes Niebuhr:

*[...] a parte final do inciso VIII do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021 prescreve que, mediante tais contratos, é permitido **somente adquirir os bens necessários ao atendimento da situação emergencial** e receber prestação de serviços ou parcelas de obras que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 ano, contado da ocorrência da emergência, vedada a sua prorrogação. (Licitação pública e contrato administrativo. 5 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 301).*

2.31. Como é cediço, o processamento de licitações públicas é atrelado a diversas etapas, prazos e formalidades que prolongam a sua duração e conclusão, devendo-se estar atento que no Estado de Mato Grosso do Sul, quando diante de contratação específica, parte dos atos são praticados pelo(a) órgão/entidade interessada com a contratação e parte dos atos são praticados pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

2.32. Nas precisas palavras de Joel de Menezes Niebuhr:

*A dificuldade para avaliar uma situação como emergencial para efeito de contratação parte da falta de precisão sobre o tempo que costuma ser necessário para realizar os trâmites ordinários de licitação pública. **O processamento de licitações públicas é atrelado a diversas etapas, prazos e formalidades, que prolongam a sua duração e conclusão e que dependem da estruturação de cada órgão e entidade da Administração.** (Licitação pública e contrato administrativo. 5 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 295).*

2.33. Dos dados acima apresentados, e considerando a essencialidade dos correlatos explicitados na Tabela no subitem 1.1 deste TR, somando-se ao fato de que haverá necessidade de modificação da formatação do certame licitatório e, assim, diálogo com os órgãos de controle (em especial, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul), a quantificação necessária para atendimento da situação de emergência será dimensionada levando em consideração 12 (doze) meses de consumo.

2.34. Para obter o quantitativo do item do presente TR utilizou-se dados do histórico de consumo registrado pelo Sistema de Gestão Hospitalar SOUL MV.

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

2.35. O SOUL MV é uma plataforma de gerência de informações clínicas, assistenciais, administrativas, financeiras e estratégicas, que integram todos os processos hospitalares. O histórico de consumo registrado pelo SOUL MV, fornece o consumo do estoque mensal por meio de atendimento de prescrições eletrônicas ou atendimento de solicitações dos setores do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e, através da soma dos meses em que tiveram consumo, resulta em uma média mensal.

2.36. Item 001: A fim de quantificar o item 001, optou-se pela média de consumo, do sistema Soul MV, de 01/2023 à 12/2023, período mais recente e regular de consumo (**ANEXO III**).

FIGURA 01 – CONSUMO DO ITEM 001

HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
SOULMV - Sistema Controle de Estoque
Consumo de Estoque

Página: 1 / 1
Emitido por: FGOMES
Em: 06/06/2024 10:58

Competência de 01/2023 até 12/2023, Estoque: Todos, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto Controlado: Ambos.
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Produto	Unidade	01/2023		02/2023		03/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69842 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 10	Unidade	1.084,00	748,12	601,00	414,78	660,00	455,50
Produto	Unidade	04/2023		05/2023		06/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69842 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 10	Unidade	635,00	438,24	814,00	561,78	569,00	392,69
Produto	Unidade	07/2023		08/2023		09/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69842 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 10	Unidade	463,00	319,54	571,00	394,07	117,00	80,75
Produto	Unidade	10/2023		11/2023		12/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69842 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 10	Unidade	305,00	210,49	663,00	457,57	206,00	142,17
							Média Qtd.
							557,33

Fonte: Sistema de Gestão Hospitalar (SOUL MV)

2.36.1. Para se obter o quantitativo final, a média de consumo estimada (557,33≈557), foi multiplicado por 12 (doze) estimados para atender o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que seja concluso o processo licitatório regular, obtendo-se o quantitativo final de 6.680 unidades, conforme **Tabela 1** a seguir:

TABELA 1 – CÁLCULO DO QUANTITATIVO FINAL DO ITEM 001		
MÉDIA DE CONSUMO	QUANTITATIVO (365 dias)	QUANTITATIVO FINAL
557,33 ≈ 557	557 x 12 = 6.684	6.680

2.36.2. Para o cálculo da readequação da embalagem, foi utilizado como parâmetro a última entrega deste item, sendo embalagens com 10 unidades, em que o quantitativo final foi

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

readequado para 6.680 unidades.

2.37. Item 002: A fim de quantificar o item 002, optou-se pela média de consumo, do sistema Soul MV, de 01/2023 a 12/2023, período mais recente e regular de consumo (**ANEXO III**).

FIGURA 02 – CONSUMO DO ITEM 002

HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
SOULMV - Sistema Controle de Estoque
Consumo de Estoque

Página: 1 / 1
Emitido por: FGOMES
Em: 06/06/2024 11:02

Competência de 01/2023 até 12/2023, Estoque: Todos, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto Controlado: Ambos.
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Produto	Unidade	01/2023		02/2023		03/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69843 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 12	Unidade	2.430,00	1.579,53	1.555,00	1.010,76	2.146,00	1.394,92
Produto	Unidade	04/2023		05/2023		06/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69843 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 12	Unidade	1.953,00	1.269,47	2.228,00	1.448,23	3.190,00	2.073,53
Produto	Unidade	07/2023		08/2023		09/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69843 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 12	Unidade	3.548,00	2.306,23	3.146,00	2.044,93	3.190,00	2.073,53
Produto	Unidade	10/2023		11/2023		12/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69843 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 12	Unidade	2.894,00	1.881,13	3.628,00	2.358,23	1.958,00	1.272,72
							* Média Qtd.
							2.655,50

Fonte: Sistema de Gestão Hospitalar (SOUL MV)

2.37.1. Para se obter o quantitativo final, a média de consumo estimada (2.655,50≈2.656) foi multiplicado por 12 (doze) estimados para atender o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que seja concluso o processo licitatório regular, obtendo-se o quantitativo final de 31.870 unidades, conforme **Tabela 2** a seguir:

TABELA 2 – CÁLCULO DO QUANTITATIVO FINAL DO ITEM 002		
MÉDIA DE CONSUMO	QUANTITATIVO (365 dias)	QUANTITATIVO FINAL
2.655,50≈2.656	2.656 x 12 = 31.872	31.870

2.37.2. Para o cálculo da readequação da embalagem, foi utilizado como parâmetro a última entrega deste item, sendo embalagens com 10 unidades, em que o quantitativo final foi readequado para 31.870 unidades.

2.38. Item 003: A fim de quantificar o item 003, optou-se pela média de consumo, do sistema Soul MV, de 01/2023 a 12/2023, período mais recente e regular de consumo (**ANEXO III**).

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

FIGURA 03 – CONSUMO DO ITEM 003

HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
SOULMV - Sistema Controle de Estoque
Consumo de Estoque

Página: 1 / 1
Emitido por: FGOMES
Em: 04/06/2024 09:13

Competência de 01/2023 até 12/2023, Estoque: Todos, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto Controlado: Ambos.
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,
Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Produto	Unidade	01/2023		02/2023		03/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69844 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 14	Unidade	3.134,00	2.047,80	1.798,00	1.174,84	2.732,00	1.785,12
Produto	Unidade	04/2023		05/2023		06/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69844 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 14	Unidade	2.671,00	1.745,27	2.425,00	1.584,53	2.368,00	1.547,28
Produto	Unidade	08/2023		09/2023		10/2023	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto
69844 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 14	Unidade	65,00	42,47	871,00	626,45	1.613,00	1.254,83
Produto	Unidade	11/2023		12/2023		Média Qtd.	
		Qtd. Mvto	Vir. Mvto	Qtd. Mvto	Vir. Mvto		
69844 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 14	Unidade	1.117,00	868,97	1.143,00	889,20	1.812,45	

Fonte: Sistema de Gestão Hospitalar (SOUL MV)

2.38.1. Para se obter o quantitativo final, a média de consumo estimada (1.812,45≈1.812) foi multiplicado por 12 (doze) estimados para atender o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que seja concluso o processo licitatório regular, obtendo-se o quantitativo final de 21.740 unidades, conforme **Tabela 3** a seguir:

TABELA 3 – CÁLCULO DO QUANTITATIVO FINAL DO ITEM 003		
MÉDIA DE CONSUMO	QUANTITATIVO (365 dias)	QUANTITATIVO FINAL
1.812,45≈1.812	1.812 x 12 = 21.744	21.740

2.38.2. Para o cálculo da readequação da embalagem, foi utilizado como parâmetro a última entrega deste item, sendo embalagens com 10 unidades, em que o quantitativo final foi readequado para 21.740 unidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Aquisição de correlatos hospitalares:

3.1.1. Item 001: Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 10Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável – **6.680 unidades**

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

3.1.2. Item 002: Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 12Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável - **31.870 unidades**.

3.1.3. Item 003: Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 14Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável – **21.740 unidades**.

3.2. O objeto dessa contratação direta é classificado como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.3. A presente contratação dar-se-á com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021**, adotando-se o procedimento da Cotação Eletrônica de Preço, mediante utilização do Sistema Gestor de Compras (SGC), módulo Compras Diretas Eletrônicas (CDE), para fins de assegurar a seleção da melhor proposta.

3.4. Em atenção ao disposto no art. 10, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.616/2021, o critério de seleção será o **menor preço por item**.

3.5. Justificativa para não aplicação de tratamento diferenciado para ME e EPP:

3.5.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

3.5.2. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três)

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

3.5.3. Assim sendo, conforme lista de fornecedores registrados na Central de Compras (<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresPageList.jsp>), não foi encontrado o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

3.5.4. Diante disso, afastamos a aplicação dos benefícios, indicando que a Licitação Eletrônica será para Ampla Participação, de forma a ampliar ao máximo possível a competição a todos os particulares interessados na participação desse certame, independentemente de seu porte empresarial, inclusive os próprios fabricantes dos correlatos que serão licitados por este certame, nos termos do Art. 49, inciso II, LC 123/2006.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela contratante, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.1.2. A entrega dar-se-á de forma parcelada, conforme prazos estabelecidos abaixo, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente:

4.1.3. Serão entregues os itens de forma parcelada, conforme cronograma abaixo:

4.1.3.1. 1ª parcela: entrega em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do 1º empenho.

4.1.3.2. 2ª parcela: entrega em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do 2º empenho.

4.1.3.3. 3ª parcela: entrega em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do 3º empenho.

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

4.1.3.4. 4ª parcela: entrega em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do 4º empenho.

Item	Descrição do Item	Unid.	1ª	2ª	3ª	4ª	Total
001	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 10Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1- Unidade	2.000	1.680	1.500	1.500	6.680
002	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 12Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1- Unidade	11.870	7.000	7.000	6.000	31.870
003	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 14Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1- Unidade	7.740	5.000	4.500	4.500	21.740

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

4.1.4. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central do HRMS, situado à Avenida Gunter Hans, n. 3702, Bairro Jardim Tijuca 2, município de Campo Grande/MS, de segunda-feira à sexta-feira, das 07:30h as 10:30h e das 13:00h as 16:00h.

4.1.5. A contratada obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas na Cotação de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

4.1.6. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

4.1.7. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.1.8. Os itens deverão conter, no ato da entrega, no mínimo 70% (setenta por cento) do seu respectivo prazo de validade, contados da data de fabricação.

4.1.9. A Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior ao especificado no item 4.1.8, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

4.1.9.1. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

4.1.9.2. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 30 (trinta) dias antes do vencimento do produto.

4.1.9.3. A troca deverá ser realizada em até 30 dias após a solicitação da Contratante.

4.1.9.4. No ato da entrega dos itens garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

4.1.10. Os correlatos hospitalares ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, dela devendo constar o número da Nota de Empenho, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência, número do lote e prazo de validade.

4.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

4.2.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Cotação Eletrônica.

4.2.2. Para os fins do disposto no subitem 4.2.1, o termo sumário correspondente ao atesto no verso do documento fiscal ou equivalente, conforme art. 19 do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

4.2.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Cotação Eletrônica, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.4. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, com risco comprovado à saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal n.º 6.437/77 e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

4.2.5. Os itens serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, mediante o preenchimento do termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.2.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.2.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.2.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE E CONTRATADO

5.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos;

5.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

5.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;

5.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

5.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

5.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.2.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.2.1.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.2.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

5.2.1.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.2.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

5.2.1.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

5.2.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

5.2.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

5.2.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

5.2.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

5.2.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.2.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.1.13. . Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

5.2.1.14. Apresentar no momento da entrega do objeto cópia do Alvará ou Certificado de

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os itens ofertados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 61 da Lei Federal n.º 6.360/76 e art. 15, do Decreto Federal n.º 8.077/2013.

5.2.1.15. Caso admitida a subcontratação do transporte, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual.

5.2.1.16. Com relação à obrigação delineada no subitem 5.2.1.8 deste Termo de Referência, a comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o respectivo regulamento pelo Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

6.2. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 15 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

6.3. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 16 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

6.4. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do art. 6º, 7º e 8º, todos do Decreto Estadual n.º 15.938, de 2022.

6.5. Ficam designados os servidores para o desempenho das seguintes funções, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO
Nome: Kelly Souza Martins Cargo: Coordenadora de Logística e Suprimentos Matrícula: 101083021 Telefone: (67) 3378-1220	Gestor do contrato Atribuições: art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938/2022.
Nome: Sandra Dezotti de Oliveira Lopes Cargo: Gerente de Distribuição Matrícula: 70960021 Telefone: (67) 3378-1220	Gestor substituto do contrato Atribuições: art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

Nome: Fabiana Mesquita Roesse Cargo: Gerente de Suprimentos Matrícula: 5673021 Telefone: (67) 3378-1223	Fiscal do contrato Atribuições: art. 16, do Decreto Estadual n. 15.938/2022; art. 140, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Nome: Elisangela Dorneles da Cruz Cargo: Farmacêutica Matrícula: Matrícula: 498418021 Telefone:(67) 3378-1223	Fiscal substituto do contrato Atribuições: art. 16, do Decreto Estadual n. 15.938/2022; art. 140, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6.6. Para o recebimento definitivo do objeto a ser contratado, que deverá seguir o rito ditado no art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal n. 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO
Nome: Fabiana Mesquita Roesse Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares Matrícula: 5673021 Telefone: (67) 3378-1223	Atribuição: recebimento definitivo do objeto, mediante preenchimento no termo detalhado.
Nome: Sandra Dezotti de Oliveira Lopes Cargo: Gerente de Logística Matrícula: 70960021 Telefone:(67) 3378-1223	Atribuição: recebimento definitivo do objeto, mediante preenchimento no termo detalhado.

6.7. Caso, no decorrer do contrato, os servidores indicados nos subitens 6.5 e 6.6 estejam afastadas de suas funções, caberá ao órgão à indicação de substituto.

6.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6.9. Todas e quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato serão anotadas em registro próprio, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos.

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

6.9.1. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

7.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

7.3. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.4. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, **qualquer** compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.5. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.6. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

7.7. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

7.7.1. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a Contratada será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

7.7.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem 7.1.7.1 poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

7.7.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do prestador, bem como quanto à existência de

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.7.4. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. HABILITAÇÃO:

8.2.1. Para fins de validação da proposta, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Cópia do Certificado de Registro, ou publicação do registro no Diário Oficial da União, conforme previsto no art. 7º, IX, da Lei n. 9.782/1999 e no art. 25 da Lei n. 6.360/1976.
- b) Catálogos, encartes, folhetos técnicos ou folders dos produtos ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas no Descritivo. Quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido para a língua portuguesa: caso no documento anexado constem diversos modelos, será solicitado ao licitante que identifique/destaque qual a marca/modelo que estará concorrendo.

8.2.1.1. Para fins de atendimento do disposto no 8.2.1, alínea “a” deste TR, será permitida a apresentação do protocolo de pedido de revalidação do registro junto à Anvisa, desde que tenha sido requerido em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

8.2.1.2. Para os produtos isentos de registro na ANVISA, conforme Artigo 25, § 1º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, a licitante deverá comprovar essa intenção através de: **(i)** Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; ou **(ii)** Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, que comprove a isenção do objeto ofertado.

8.2.1.3. A não apresentação do registro, da sua isenção ou da comprovação do pedido de revalidação implicará desclassificação do item/lote cotado.

8.2.1.4. Para fins de atendimento do disposto no subitem 8.2.1., alínea “b” deste TR, a apresentação de Catálogos, Encartes, folhetos técnicos ou folders é necessária para que a Administração possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende e está de

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

acordo com as características mínimas solicitadas, possibilitando a quem julga dados técnicos referente ao item proposto para prosseguir para a análise da amostra. Os catálogos deverão fazer referência a cada item ofertado, de maneira clara e precisa, para que não haja dificuldade na identificação. A análise técnica será realizada por servidor designado pelo órgão.

8.2.2. Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

VII. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

VIII. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

IX. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.2.2.1. No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

8.2.2.1.1. Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento;

8.2.2.2. Quanto aos requisitos específicos de **Habilitação Jurídica** para o exercício da atividade relacionados ao fornecimento, revenda e/ou distribuição de correlatos, deverão ser apresentados os documentos, em plena validade, a seguir relacionados:

8.2.2.2.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante da licitação, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto nos arts. 1º, 2º e 50 da Lei Federal n.º 6.360/1976, no art. 2º, do Decreto n. 8.077/2013; artigos 7º, VII e 23, §10º, da Lei n. 9.782/1999; no art. 3º, da RDC n. 16/2014; art. 5º, II, da Portaria do Ministério da Saúde n. 2.814/1998; art. 99, da Lei nº 13.043/2014.

8.2.3. Para fins de **habilitação fiscal, social e trabalhista**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

c) certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.3.1. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparada deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.3.1.1. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.2.3.1.2. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem 8.2.3.1.1 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.2.3.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

8.2.4. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo licitante serão os seguintes:

8.2.4.1. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts. 1º e 2º, ambos da Lei n.º 6.360/1976, arts. 2º e 4º, do Decreto Federal n. 8.077/2013, e o art. 5º, I, da Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.814/1998, ficando a cargo do proponente provar que está dispensado do Alvará Sanitário.

8.2.4.2. Em caso do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vencido, será aceito protocolo de revalidação, desde que a Vigilância Sanitária competente pela expedição do documento (municipal ou estadual) confira validade legal ao documento. Para tanto, deverá a empresa licitante apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia de Licença Sanitária vencida, bem como, declaração emitida pelo órgão ou outro documento pertinente que assegure validade ao protocolo apresentado.

8.2.5. Para fins de habilitação, deverá apresentar as seguintes declarações:

8.2.5.1. Declaração de Menor, informando, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

8.2.5.2. Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do objeto a ser contratado tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do objeto a ser contratado

8.2.6. Em atenção ao disposto no art. 20, § 2º, do Decreto Estadual n. 16.119/2023, será concedido à empresa melhor classificada o prazo de 24 horas para a apresentação dos documentos arrolados neste item do Termo de Referência.

8.2.7. O não entendimento no prazo assinalado no subitem 8.2.6 deste termo importa em desclassificação da empresa melhor classificada, hipótese em que seguirá o rito ditado no parágrafo único do art. 21 do Decreto Estadual n. 16.119/2023.

8.2.8. Competente à Coordenadoria de Compra Direta, como condição prévia à declaração de vencedor, a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação na cotação eletrônica

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

ou a futura contratação, mediante consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidões-apf:apps.tcu.gov.br/>).

8.2.9. A consulta ao citado cadastro será realizada em nome do fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12, da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.10. Constatada a existência de sanção, a Coordenadoria de Compra Direta reputará o fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar inabilitado por falta de condição de participação, adotando o procedimento delineado no art. 18 do Decreto Estadual n. 16.119/2023.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Caso a contratação utilize exclusivamente recursos estaduais, o procedimento para a pesquisa de preços observará o disposto no Decreto Estadual nº 15.940, de 2022; ao passo que se utilizando de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, será observado o disposto na IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9.2. Depois de realizada a pesquisa de preços, fica a unidade administrativa competente AUTORIZADA a constar, como anexo do Termo de Referência, o valor previamente estimado da contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta do:

FUNCIONAL PROGRAMATICA	UG	Ação	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANO
20.27901.10.302.2200.6010.0050 - FUNSAU - MAC		4062	33903009	0160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade	2024

10.3. A Contratante reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

TERMO DE REFERÊNCIA FUNSAU/00545/2024

10.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

11. SANÇÕES

11.1. As sanções serão as previstas na Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.189/2023 e suas alterações.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 Quaisquer esclarecimentos relativos ao Termo de Referência deverão ser sanados na Coordenadoria de Compras do HRMS, sito à Avenida Engenheiro Luthero Lopes – Aero Rancho Setor V, CEP: 79084-120, através do telefone (67) 3378-2902 ou do e-mail licitacao.funsau@gmail.com, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

12.2 Fica assegurada a autoridade superior da Administração Estadual, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente compra, observada as disposições contidas no art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.1. O presente Termo de Referência foi elaborado conforme avaliação dos estoques realizados pela Coordenação de Logística e Suprimentos e aprovado pela Diretoria Financeira, conforme Portaria “N” FUNSAU, nº 34 de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.026 de 29 de dezembro de 2022, página 92.

Elaborado por:

Fernanda Alves de Lima Gomes

Setor: Coordenação de Logística e Suprimentos

Matrícula: 117473021

Fabiana Mesquita Roese

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matrícula: 5673021

Aprovado por:

Marcia Maria Ferreira Baroni

Diretora-Financeira-FUNSAU

ANEXO I

HISTÓRICO DOS ITENS
PROCESSOS ANTERIORES



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

Pesquisa De Quantitativo	
Código: 3973	Tipo dos Itens: Material
Descrição: 55/014.882/2021 - Aquisição de Correlatos Hospitalares V	
Data de Encerramento: 03/05/2022	Período: Anual
Pesquisa Anterior:	Número Ata:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Tipo	QUANT.
1	0000157	Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 20 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalada unitariamente em blister rígido.	1 - Un.	ITEM 001	600
1	0000155	Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 25 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalado unitariamente em blister rígido.	1 - Un.	ITEM 002	1.500
1	0000152	Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 13 mm; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico; Requisito: fina entre 4 ou 4,5 dec/mm, esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	Cx - 100 - Un.	ITEM 003.1	1.525
1	0000152	Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 13 mm; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico; Requisito: fina entre 4 ou 4,5 dec/mm, esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	Cx - 100 - Un.	ITEM 003	4.575



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0000953	Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 14 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.	1 - Un.	ITEM 004	2.300
1	0000955	Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 16 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.	1 - Un.	ITEM 005	9.400
1	0000956	Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 18 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.	1 - Un.	ITEM 006	31.000
1	0005007	Clamp - Tipo: umbilical; Material: poliamida ou plástico resistente; Embalagem: individual; Requisito: atóxico, estéril, adaptável ao diâmetro do cordão umbilical com pressão constante e uniforme.	1 - Un.	ITEM 007	3.000
1	0006869	Pinça hospitalar / laboratorial - Tipo: cheron; Material: plástico; Embalagem: papel grau cirúrgico e filme plástico; Requisito: estéril.	1 - Un.	ITEM 008	770
1	0015724	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 10; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 009	10.200
1	0008981	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 12; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica; Medida mínima: 51 cm.	1 - Un.	ITEM 010.1	19.325
1	0008981	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 12; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica; Medida mínima: 51 cm.	1 - Un.	ITEM 010	57.975
1	0012061	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 14; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 011	35.600
1	0015723	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 16; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 012	10.900
1	0002472	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão direito; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 013	50



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0002468	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 014	60
1	0002466	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 37; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 015	60
1	0002473	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 39; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 016	10
1	0004287	Umidificador - Uso: oxigênio ou ar comprimido medicinal; Material: plástico resistente; Tampa: injetada, porca borboleta, com enxerto de metal (padrão ABNT), conexão de entrada oxigênio, adapta- se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxometro de rede canalizada; Copo: 250 ml, translúcido, com indicação de nível mínimo e máximo.	1 - Un.	ITEM 017	280
1	0004290	Vacuômetro - Requisito: constituído de corpo de metal cromado, botão de regulagem de aspiração, bóia de segurança para rede de vácuo; Manômetro: de 0 a 30 Hg; Frasco: de vidro graduado 500 ml com rosca.	1 - Un.	ITEM 018	300
1	0004279	Serra hospitalar - Tipo: Gigli; Material: aço inoxidável AISI 420; Comprimento: 50 cm; Requisito: mínimo 03 fios, entrelaçados, estéril, com acabamento nas extremidades; Embalagem: plástica individual.	1 - Un.	ITEM 019	200
1	0002470	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 37; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 020	65



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

Pesquisa De Quantitativo	
Código: 4252	Tipo dos Itens: Material
Descrição: Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares III	
Data de Encerramento: 19/04/2024	Período: Anual
Pesquisa Anterior:	Número Ata:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Tipo	QUANT.
1	0003560	Anuscópio - Tipo: descartável; Material: plástico transparente; Requisito: fechado; Abertura proximal: 40 mm; Abertura distal: 20 mm; Comprimento: 90 mm.	1 - Un.	ITEM 001	390
1	0003571	Balde - Uso: hospitalar; Material: aço inoxidável; Capacidade em Litro: 5; Requisito: com alça; Diâmetro : 23 x 18 cm.	1 - Un.	ITEM 002	72
1	0004485	Cateter - Espécie: integral descartável; Medida: 24 G x 0,75 ou 24 G x 19 mm; Material: poliuretano; Requisito: com dispositivo de segurança para punção periférica, dotado de asas, com extensor duplo e conector para sistema fechado, estéril, atóxico, apirogênico, isento de látex; Embalagem: individual com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 003	41.400
1	0000922	Cateter - Espécie: oxigênio nr. 08; Material: confeccionado plástico atóxico; Requisito do material: descartável; Requisito: flexível; Informação Adicional: estéril.	1 - Un.	ITEM 004	0
1	0000926	Cateter - Espécie: oxigênio nr.06; Material: confeccionado plástico atóxico; Requisito do material: descartável; Requisito: flexível; Informação Adicional: estéril.	1 - Un.	ITEM 005	0
1	0000927	Cateter - Espécie: oxigênio nr.10; Material: confeccionado plástico atóxico; Requisito do material: descartável; Requisito: flexível; Informação Adicional: estéril.	1 - Un.	ITEM 006	0



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0011324	Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 2 Fr; Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. Suporta até 5 ml/s de volume e 300 PSI de pressão	1 - Un.	ITEM 007	119
1	0016753	Cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: obesos; Tamanho: 9 mm; Material: PVC termossensível; Formato: curvatura em ângulo reto; Apresentação: descartável, estéril; Dados complementares: longa, balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão e haste de fixação.	1 - Un.	ITEM 008	36
1	0016573	Dreno hospitalar - Tipo: Blake; Número: 24 fr; Material: silicone; Requisito: centro rígido e faixa radiopaca, estéril, descartável, com bulbo de sucção de 100 ml.	1 - Un.	ITEM 009	187
1	0003601	Espéculo - Tipo: vaginal; Material: poliestireno cristal; Requisito: descartável, lubrificado, valvas anatômicas de contorno lisos, parafuso tipo borboleta; Tamanho: médio ; Requisito da embalagem: não estéril, embalado em papel filme.	1 - Un.	ITEM 010	3.900
1	0003600	Espéculo - Tipo: vaginal; Material: poliestireno cristal; Requisito: descartável, lubrificado, valvas anatômicas de contorno lisos, parafuso tipo borboleta; Tamanho: pequeno; Requisito da embalagem: não estéril, embalado em papel filme.	1 - Un.	ITEM 011	1.108
1	0021550	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8; Requisito: sem pó (powder free), sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..	1 - Par	ITEM 012	4.600
1	0016662	Regulador - Tipo: para vácuo torácico; Características: intensidade do vácuo entre 0 – 25 cmH2O com frasco graduado, tudo central, tampa, válvula de agulha e conexões para a bomba de aspiração para o frasco coletor.	1 - Un.	ITEM 013	59
1	0027060	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 10Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1 - Un.	ITEM 014	16.224
1	0027064	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 12Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1 - Un.	ITEM 015	41.434
1	0027059	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 14Fr; Medida: mínimo 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1 - Un.	ITEM 016	49.717



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0027061	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 4 Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1 - Un.	ITEM 017	40.800
1	0027063	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 6Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1 - Un.	ITEM 018	109.200
1	0027062	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: tubo em PVC, transparente, flexível, atóxico, atraumática, esterilizado; Calibre: 8Fr; Medida: 30cm a 50cm; Requisitos: válvula intermitente para pressão negativa com conector universal, com orifício adequado para secreções viscosas e fluídas; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável.	1 - Un.	ITEM 019	23.400
1	0026857	Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: Número 10; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.	1 - Un.	ITEM 020	390
1	0026722	Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 04; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.	1 - Un.	ITEM 021	319
1	0026732	Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 06; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.	1 - Un.	ITEM 022	294
1	0026724	Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 08; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.	1 - Un.	ITEM 023	400



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0026733	Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 12; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.	1 - Un.	ITEM 024	870
1	0026727	Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 14; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.	1 - Un.	ITEM 025	300
1	0026723	Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 16; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.	1 - Un.	ITEM 026	325
1	0026726	Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 18; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.	1 - Un.	ITEM 027	234
1	0026731	Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 20; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama.	1 - Un.	ITEM 028	130



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

Pesquisa De Quantitativo	
Código: 4162	Tipo dos Itens: Material
Descrição: 77/004.218/2023 - Registro de Preços: Aquisição de Correlatos Hospitalares - VI	
Data de Encerramento: 14/04/2023	Período: Anual
Pesquisa Anterior:	Número Ata:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Tipo	QUANT.
1	0004274	Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno (TNT); Cor: branca; Camadas: 03; Requisito: com filtro bacteriológico, elástico para fixação das orelhas, pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica.	Cx - 50 - Un.	ITEM 001	36.770
1	0003192	Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno atóxico; Cor: branca; Camadas: mínimo de 2 camadas; Requisito: com tiras laterais, hipoalérgica.	Cx - 50 - Un.	ITEM 002	9.900
1	0006466	Seringa - Volume: 03 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril, bico luer lock, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada, látex free, com dispositivo de segurança, sem agulha ; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 003	104.200
1	0002657	Sonda - Tipo: alimentação enteral; Tamanho: nº 06; Material: poliuretano; Requisito: flexível, ponta com tungstênio e orifícios circulares laterais; Dados Complementares: faixa radiopaca, marcas de controle, conector universal, mandril de aço flexível; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 004	420
1	0002663	Sonda - Tipo: alimentação enteral; Tamanho: nº 08; Material: poliuretano; Requisito: flexível, ponta com tungstênio e orifícios circulares laterais; Dados Complementares: faixa radiopaca, marcas de controle, conector universal, mandril de aço flexível; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 005	444



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0002662	Sonda - Tipo: alimentação enteral; Tamanho: nº 12; Material: poliuretano; Requisito: flexível, ponta com tungstênio e orifícios circulares laterais; Dados Complementares: faixa radiopaca, marcas de controle, conector universal, mandril de aço flexível; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 006	5.148
1	0002714	Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 16, curta 40 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico.	1 - Un.	ITEM 007	840
1	0004133	Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: 14 Fr; Uso: descartável; Material: polivinil; Cor: transparente; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico.	1 - Un.	ITEM 008	700
1	0004139	Sonda - Tipo: uretral; Tamanho: nº 22; Uso: descartável; Material: polivinil; Cor: transparente; Requisito: com 02 orifícios, central e lateral, siliconizada, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60; Apresentação: embalada individualmente em filme de polietileno.	1 - Un.	ITEM 009	160
1	0008370	Sonda - Tipo: uretral; Uso: descartável; Material: siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica; Tamanho: nº 12; Cor: transparente; Requisito: com 02 orifícios, central e lateral; Método de esterilização: raio gama cobalto 60; Apresentação: embalada individualmente em filme de polietileno.	1 - Un.	ITEM 010	800
1	0006560	Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado infantil; Calibre: 6 Fr - 29 a 31 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda.	1 - Un.	ITEM 011	830
1	0006561	Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado infantil; Calibre: 8 Fr - 29 a 31 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda.	1 - Un.	ITEM 012	460
1	0017765	Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado infantil; Calibre: 10 Fr - 10 a 54 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda.	1 - Un.	ITEM 013	430
1	0017766	Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado infantil; Calibre: 12 Fr - 12 a 54 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda.	1 - Un.	ITEM 014	5.460
1	0006562	Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado adulto; Calibre: 14 Fr - 50 a 54 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda.	1 - Un.	ITEM 015	9.500



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0006559	Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado adulto; Calibre: 16 Fr - 50 a 54 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda.	1 - Un.	ITEM 016	940
1	0002461	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Cor: transparente; Calibre: 4; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 017	31.400
1	0002632	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Cor: transparente; Calibre: 6; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 018	84.000
1	0002630	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Cor: transparente; Calibre: 8; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 019	70.200
1	0015724	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 10; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 020	29.740
1	0006555	Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore infantil; Material: flexível, atóxico, apirogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 14 Fr.	1 - Un.	ITEM 021	3
1	0006556	Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore adulto; Material: flexível, atóxico, apirogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 18 Fr.	1 - Un.	ITEM 022	6
1	0018421	Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: filtro hidrofóbico; hepa "high efficiency particulate air"; Uso: em equipamentos respiratórios em uti; Composição: constituídos por membranas de fibra de vidro ou cerâmica, atuando como barreira mecânica, sendo destinado à proteção do equipamento ventilatório, a fim de garantir que o mesmo não seja contaminado e que seus componentes funcionem adequadamente; Requisito: livre de latex, esterilizado por óxido de etileno, embalagem em papel grau cirúrgico, individual, descartável; Especificação: possui volumetria ampla (150 a 1500 ml), dessa forma atende de forma vasta o público pediátrico e adulto. sua membrana filtrante é constituída por fibra de vidro, com poro de 0,02µm, que de maneira mecânica bloqueia a passagem de aerossóis.	1 - Un.	ITEM 023	470



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0017769	Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: barreira total a bactérias e vírus; Uso: em circuito respirador em anestesia e terapia intensiva continuada para uso em pacientes pediátricos de 4,5 a 25 kg; Função: retenção de bactéria e vírus em líquidos de 100%, retenção de bactérias e vírus monodispersos em gases, maior que 99,999%, certificados de validade para vírus hepatite C, vírus HIV, M. tuberculosis, B. diminuta, Pseudomonas sp. Staphylococcus aureus. Serratia marcescens; Composição: completo com tubo extensor corrugado flexível com conexa 15/22 mm e extensível de 8 a 15 cm, com memória e tampa para o tubo corrugado como dispositivo de proteção no descarte de material contaminado, com conexão universal e tomada para capnógrafo protegida da umidade e secreções; Material: carcaça de material transparente no condutor, selada sem colas, estéril, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactéria e/ou vírus e outros patógenos para uso em circuito respiratório; Capacidade: pediátrico de 50 a 250 ml; Dados complementares: com membrana única e totalmente hidrofóbica, bidirecional, sem tratamento com sais higroscópios ou outra cobertura química; Características gerais: auto umidificador, estéril, trocador de calor; Espaço morto: 12 ml; Resistência de fluxo: 30 l/min.	1 - Un.	ITEM 024	600
1	0006390	Bolsa coletora - Uso: colostomia/ileostomia; Material: plástico macio; Requisito: hipoalergênico, transparente, com tela protetora de pele, acoplada em placa de resina sintética ou mista, protetora de pele, sem ou com adesivo microporoso, com filtro de carvão ativado, sistema de uma peça recortável drenável; Recorte: mínimo 10 mm e máximo 70 mm.	1 - Un.	ITEM 025	1.770
1	0010348	Aparelho - Tipo: descartável; Uso: barbear ; Capacidade: utilização de no mínimo até 10 cortes; Material: de plástico ; Embalagem: 02 peças.	1 - Un.	ITEM 026	9.424



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

Pesquisa De Quantitativo	
Código: 4214	Tipo dos Itens: Material
Descrição: Registro de Preço para Aquisição de Correlatos Hospitalares VIII	
Data de Encerramento: 03/10/2023	Período: Anual
Pesquisa Anterior:	Número Ata:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Tipo	QUANT.
1	0011251	Coletor - Uso: infantil masculino; Tipo: urina; Material: polietileno; Capacidade: até 100cc; Requisito: orifício deverá ser circundado externamente, para massa adesiva de substâncias anti-irritantes, totalmente protegida por papel próprio, estéril; Dados Complementares: formato retangular (tipo saco), com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior.	1 - Un.	ITEM 001	3.430
1	0004363	Compressa - Tipo: I, não estéril; Material: fios 100% algodão; Medida: 91 cm x 91 m; Peso: no mínimo de 1.800 kg sem embalagem; Camadas: 8 e 4 dobras; Requisito: alvejada, hidrofílica, purificada, isentas de impurezas, de alvejante óptico, amido e resíduos, com PH entre 5,0 e 8,0, textura uniforme, sem desfiamento lateral; Uso: gaze rolo, 13 fios cm²; Embalagem: individual.	Pct. - 1 - Un.	ITEM 002	1.256
1	0004925	Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 3.2; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas.	1 - Un.	ITEM 003	91
1	0004926	Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas.	1 - Un.	ITEM 004	221
1	0006659	Equipo - Tipo: hemodiálise adulto; Requisito: linha de sangue venosa, conector em luer lock com catabolha flexível, estéril, apirrogênico, capacidade para 30ml, volume maleável e flexível, com dois orifícios, embalado individualmente.	1 - Un.	ITEM 005	17.843



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0012511	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 4.0 mm; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	ITEM 006	7
1	0012512	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 5.0 mm; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	ITEM 007	7
1	0012513	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 6 mm; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	ITEM 008	7
1	0003497	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 11; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.	Cx - 100 - Un.	ITEM 009	225
1	0002093	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 12; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.	Cx - 100 - Un.	ITEM 010	88
1	0001386	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 22; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.	Cx - 100 - Un.	ITEM 011	36
1	0002099	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 23; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.	Cx - 100 - Un.	ITEM 012	300
1	0001384	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 24; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.	Cx - 100 - Un.	ITEM 013	364
1	0004411	Lâmina - Uso: tricotomizador cirúrgico; Material: descartável; Apresentação: embalada individualmente; Requisito: lâmina fixa, corte nos dois sentidos do movimento, lâmina de corte sobre lâmina estacionária; Dados Complementares: com equipamento em comodato.	1 - Un.	ITEM 014	406
1	0011456	Lanceta - Uso: para coleta de sangue ; Medida: calibre 21 G; Características mínimas: dispositivo de retração automática da agulha; descartável; conformidade com a NR 32..	1 - Un.	ITEM 015	172.994
1	0011457	Lanceta - Uso: para coleta de sangue ; Medida: calibre 23 G; Características mínimas: dispositivo de retração automática da agulha; descartável; conformidade com a NR 32..	1 - Un.	ITEM 016	221.475
1	0006129	Lençol descartável - Uso: hospitalar; Material: confeccionado em não tecido, 100% fibras naturais, quimicamente puro, bobina (rolo); Medida: 70 cm de largura x 50 m de comprimento; Requisito: resistente a tração; Requisito da embalagem: acondicionado em embalagem plástica.	1 - Un.	ITEM 017	4.330



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0021547	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: n° 7; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..	1 - Par	ITEM 018	29.603
1	0003354	Máscara - Tipo: Respiratória; Classe: PFF2 (N95); Requisito: Sem válvula de exalação; Dados Complementares: Peça semifacial filtrante para poeiras, névoas, fumos e gases ácidos.	1 - Un.	ITEM 019	120.277
1	0009265	Placa eletro cirúrgica - Tipo: universal; Uso: eletrocirurgia; Requisito: descartável.	1 - Un.	ITEM 020	6.578
1	0005428	Seringa - Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 021	220.540
1	0012061	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 14; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 022	76.416
1	0015723	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 16; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	ITEM 023	34.348
1	0002472	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 024	13
1	0002468	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 025	68
1	0002470	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 37; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 026	21
1	0002466	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 37; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	ITEM 027	42



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Pesquisa de Quantitativo

1	0008981	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 12; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica; Medida mínima: 51 cm.	1 - Un.	ITEM 028	41.116
---	---------	--	---------	----------	--------

ANEXO II

POSIÇÃO DE ESTOQUE

Estoque: ALMOXARIFADO GERAL (NOVO), Produto: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Localização: Todos, Imprime
Produto com Estoque Zero? , Sim, Imprime Kit? Não, Imprime Produtos sem Sugestão de Compra? , Sim.
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,
Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras,Suprimentos e Terceiros,Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Espécie: 2 MATERIAL HOSPITALAR
Classe: 2 CANULAS DRENOS SONDAS TUBOS
Sub-Classe: 3 SONDAS

Produto		Estoq	Unidade	Est. Mínimo	Est. Máximo	P. Pedido	Estoque Atual	P. Rece. T/E.	Custo Médio	VI. Total
69842	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	58	UNIDADE	2100,0000	6300,0000	1550,4000	0,0000	0,00	0,6901	0,0000

Total da Espécie: 0,00
Total Geral: 0,00

Estoque: ALMOXARIFADO GERAL (NOVO), Produto: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Localização: Todos, Imprime
Produto com Estoque Zero? , Sim, Imprime Kit? Não, Imprime Produtos sem Sugestão de Compra? , Sim.
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,
Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras,Suprimentos e Terceiros,Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Espécie: 2 MATERIAL HOSPITALAR

Classe: 2 CANULAS DRENOS SONDAS TUBOS

Sub-Classe: 3 SONDAS

Produto		Estoq	Unidade	Est. Mínimo	Est. Máximo	P. Pedido	Estoque Atual	P. Rece. T/E.	Custo Médio	VI. Total
69843	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	58	UNIDADE	2600,0000	7700,0000	4732,8000	0,0000	0,00	0,6500	0,0000
Total da Espécie:									0,00	
Total Geral:									0,00	

Estoque: ALMOXARIFADO GERAL (NOVO), Produto: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Localização: Todos, Imprime
Produto com Estoque Zero? , Sim, Imprime Kit? Não, Imprime Produtos sem Sugestão de Compra? , Sim.
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,
Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras,Suprimentos e Terceiros,Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Espécie: 2 MATERIAL HOSPITALAR
Classe: 2 CANULAS DRENOS SONDAS TUBOS
Sub-Classe: 3 SONDAS

Produto		Estoq	Unidade	Est. Mínimo	Est. Máximo	P. Pedido	Estoque Atual	P. Rece. T/E.	Custo Médio	VI. Total
69844	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	58	UNIDADE	4700,0000	14020,0000	4896,0000	0,0000	0,00	0,7780	0,0000

Total da Espécie: 0,00
Total Geral: 0,00

ANEXO III

CONSUMO DOS ITENS

Competência de 01/2023 até 12/2023, Estoque: Todos, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto Controlado: Ambos.
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,
Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras,Suprimentos e Terceiros,Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Produto	Unidade	01/2023		02/2023		03/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69842 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 10	Unidade	1.084,00	748,12	601,00	414,78	660,00	455,50
Produto	Unidade	04/2023		05/2023		06/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69842 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 10	Unidade	635,00	438,24	814,00	561,78	569,00	392,69
Produto	Unidade	07/2023		08/2023		09/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69842 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 10	Unidade	463,00	319,54	571,00	394,07	117,00	80,75
Produto	Unidade	10/2023		11/2023		12/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69842 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 10	Unidade	305,00	210,49	663,00	457,57	206,00	142,17
							* Média Qtd.
							557,33

* Obs.: O calculo da média deste relatório é feito com base nos meses que houveram movimentações. (MÉDIA ARITIMÉTRICA)

Competência de 01/2023 até 12/2023, Estoque: Todos, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto Controlado: Ambos.
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,
Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras,Suprimentos e Terceiros,Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Produto	Unidade	01/2023		02/2023		03/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69843 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 12	Unidade	2.430,00	1.579,52	1.555,00	1.010,76	2.146,00	1.394,92
Produto	Unidade	04/2023		05/2023		06/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69843 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 12	Unidade	1.953,00	1.269,47	2.228,00	1.448,22	3.190,00	2.073,53
Produto	Unidade	07/2023		08/2023		09/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69843 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 12	Unidade	3.548,00	2.306,23	3.146,00	2.044,93	3.190,00	2.073,53
Produto	Unidade	10/2023		11/2023		12/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69843 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 12	Unidade	2.894,00	1.881,13	3.628,00	2.358,23	1.958,00	1.272,72
							* Média Qtd.
							2.655,50

* Obs.: O calculo da média deste relatório é feito com base nos meses que houveram movimentações. (MÉDIA ARITIMÉTRICA)

Competência de 01/2023 até 12/2023, Estoque: Todos, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto Controlado: Ambos.
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,
Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras,Suprimentos e Terceiros,Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Produto	Unidade	01/2023		02/2023		03/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69844 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 14	Unidade	3.134,00	2.047,80	1.798,00	1.174,84	2.732,00	1.785,12
Produto	Unidade	04/2023		05/2023		06/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69844 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 14	Unidade	2.671,00	1.745,27	2.425,00	1.584,53	2.368,00	1.547,28
Produto	Unidade	08/2023		09/2023		10/2023	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto
69844 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 14	Unidade	65,00	42,47	871,00	626,45	1.613,00	1.254,83
Produto	Unidade	11/2023		12/2023		* Média Qtd.	
		Qtd. Mvto	Vlr. Mvto	Qtd. Mvto	Vlr. Mvto		
69844 Sonda De Aspiracao Traqueal Nº 14	Unidade	1.117,00	868,97	1.143,00	889,20	1.812,45	

* Obs.: O calculo da média deste relatório é feito com base nos meses que houveram movimentações. (MÉDIA ARITIMÉTRICA)